



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2547

Ji-Paraná (RO), 9 de maio de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
ERRATA.....	PÁG. 04
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 7621/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, **Considerando** o teor Memorando n. 169/SECOM/SEMED/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
247 12.361.0002.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas-Ensino Fundamental 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
299 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola -40.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7622/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor Memorando n. 101/SEMAS/ADM/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 6.000,00** (seis mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
769 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 6.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS-

TAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
770 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -6.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7623/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, **Considerando** o teor Memorando n. 175/SECOM/SEMED/17, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
221 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
299 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola -20.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7624/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016, e

Considerando o teor do Memorando n. 177/GAB/SEMOSP/2017, bem como, solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **RS 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orça-

mentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
Ficha: 1077 04.121.0001.2055.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
Ficha: 686 15.122.0001.2049.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7625/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Autoriza a cessão da servidora municipal Márcia de Carvalho Valdetaro, ao Município de Itaboraí – Rio de Janeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício/GAB.PREF/SEGOV n. 036/2017, da lavra do Prefeito Municipal de Itaboraí/RJ, e **Considerando** o teor do Memorando n. 070/DRH/SEMUSA/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Márcia de Carvalho Valdetaro**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 12808, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Itaboraí – Rio de Janeiro, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Itaboraí – Rio de Janeiro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7626/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Ana Angélica Agra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 219/SEMFAZ/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Angélica Agra**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7627/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Exonera Nayara Souza da Costa de Paula, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 216/17/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Nayara Souza da Costa de Paula**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7628/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Adriana Rodrigues dos Santos Cristo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 216/17/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Rodrigues dos Santos Cristo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7629/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Carlos Cont, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Pedreiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 402/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Cont** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Pedreiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/

GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 março de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7630/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Eduardo Candido da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Pedreiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 402/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo Candido da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Pedreiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7631/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Sergio Nink de Carvalho, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Pedreiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 402/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sergio Nink de Carvalho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Pedreiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7632/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Cleonice Inacio da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 402/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cleonice Inacio da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7633/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Rosiane Pereira de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 402/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosiane Pereira de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7634/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

*Exonera, a pedido, **Thamara Caroline Thomazi** cargo efetivo de **Nutricionista do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.***

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por **Thamara Caroline Thomazi**;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Leni Matias
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 6-4896/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Thamara Caroline Thomazi** do cargo efetivo de **Nutricionista** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Nutricionista**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7635/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Alexandre Mates Tavares, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 402/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alexandre Mates Tavares** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves (SEMUSA)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7636/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Fabiano Martins Vieira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 402/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fabiano Martins Vieira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves (SEMUSA)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7637/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Cadmo Roque Barbeto, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 402/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Cadmo Roque Barbeto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7638/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Camila Maria Capeline, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 402/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Camila Maria Capeline** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7639/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Creuzenir Mendes de Almeida, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 402/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Creuzenir Mendes de Almeida** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7640/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Keicyane Andryelle Emerick Franco Ribeiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 402/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Keicyane Andryelle Emerick Franco Ribeiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7641/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Luana Medeiros Nogueira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 402/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luana Medeiros Nogueira** no quadro efetivo

de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7642/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Renata de Andrade Junqueira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 402/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Renata de Andrade Junqueira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7643/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Tainara Catarino de Assunção, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 402/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tainara Catarino de Assunção** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7644/GAB/PM/JP/2017
08 DE MAIO DE 2017

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município, no qual deverá funcionar um Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade do funcionamento do Centro de Educação Infantil Primavera,

Considerando a necessidade do espaço amplo, boa localização e fácil acesso aos usuários, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-6207/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município no qual deverá funcionar o Centro de Educação Infantil Primavera, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – Arislândio Borges Saraiva;
II – Marco Aurelio Capelo Ribeiro;

